S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO
QUADRIÉNIO DE 2013/2017

ATA NÚMERO DEZANOVE

------- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. ----------

------- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vimioso, conforme ponto 1 do artigo 27º da Lei número 75/2013 de 12 de Setembro, com a seguinte ordem de trabalhos. ----------

------- Ponto Um) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. ----------

------- Ponto Um Ponto Um) - Leitura resumida do expediente. ----------

------- Ponto Um Ponto Dois) – Apreciação e votação da ata da sessão de vinte e três de setembro de dois mil e dezasseis. ----------

------- Ponto Um Ponto Três) – Período para intervenções. ----------

------- Ponto Dois) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. ----------

------- Ponto Dois Ponto Um) – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara relativa à atividade municipal. ----------

------- Ponto Dois Ponto Dois) – Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano 2017. ----------

------- Ponto Dois Ponto Três) – Apreciação e votação do Orçamento Municipal 2017. ----------

------- Ponto Dois Ponto Quatro) – Apreciação e Votação da Proposta de Alteração / Aditamento do Mapa de Pessoal 2016. ----------

-------- Ponto Dois Ponto Cinco) – Apreciação e votação da Nomeação / Recrutamento de Pessoal – Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Divisão de Ambiente e Transportes, e Proposta de designação do Júri. -------

------- Ponto Dois Ponto Seis) - Apreciação e votação da Modificação nú-

mero 27: - Revisão ao Orçamento da Despesa número 6 do ano contabilístico de 2016. ----------

------- Ponto Dois Ponto Sete) – Apreciação e Votação do Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Vimioso e respetivas taxas. ----------

------- Ponto Dois Ponto Oito) – Apreciação e votação da Proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso, respetivas taxas e tarifas. ----------

------- Ponto Dois Ponto Nove) – Apreciação e votação do Pedido de Certidão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária – Cláudio Pires Martins, Manuel Daniel Alves Afonso, Maria de Fátima Pinto Lopes Cordeiro e Dalmo Nunes da Silva. ----------

----- Ponto Dois Ponto Dez) – Conhecimento da Tomada de Posição relativa à Portaria nº357/2015 de 14 de outubro. ----------

------- Ponto Dois Ponto Onze) – Outros assuntos de interesse para o Município. ----------

------- Ponto Três) - PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA. ----------

------- Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, foi dado início à sessão. O senhor secretário verificou as presenças. Estiveram presentes os senhores deputados da Assembleia Municipal: José Baptista Rodrigues, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, José António Cerqueira da Costa Moreira, Serafim dos Santos Fernandes João, Carlos Manuel Ataíde Fernandes, Manuel Fernandes Oliveira, José Carlos Vaz Gonçalves, António Emílio Dias, Aníbal Alves do Rosário, José Manuel Granado Afonso, Manuel João Ratão Português, Maria Merência dos Reis Rodrigues Machado, André Fernandes Ramos, Sandra Manuela Carvalho Vila, Luís Manuel Tomé Fernandes, José Manuel Miranda, Manuel João Fernandes Preto, António dos Santos João Vaz, Natalina Neves Pires, Manuel Pascoal Lopes Padrão, José António Ramos Fernandes, Aníbal Augusto João Delgado e José Manuel Alves Ventura. Faltou o senhor deputado José António Vara Freire, e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Matela Hélder Domingos Ramos Pais. ----------

------- Estiveram presentes, de acordo com o ponto três do artigo quadragésimo oitavo da lei número cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, o Senhor Presidente da Câmara António Jorge Fidalgo Martins e os Senhores Vereadores António Augusto Torrão Vaz, Licínio Ramos Martins, Heleno da Costa Simões e Adriano Augusto Gonçalves Prada. ----------

------- Ponto Um) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. ----------

------- Ponto Um Ponto Um) – Leitura resumida do expediente. ----------

------- Pelo senhor segundo secretário, foi dado conhecimento da correspondência recebida desde a última Assembleia. ----------

------- Ponto Um Ponto Dois) – Apreciação e votação da ata da sessão de vinte e três de setembro de dois mil e dezasseis. ----------

------- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foram referidas algumas correções a introduzir na ata. Colocada à votação foi aprovada por maioria, com a abstenção do senhor deputado António Emílio Dias, que justificou o seu voto por não ter estado presente na última sessão. ----------

------- Ponto Um Ponto Três) – Período para Intervenções. ----------

------- Não houve intervenções. ----------

------- Ponto Dois) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. ----------

------- Ponto Dois Ponto Um) – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara relativa à atividade municipal. ----------

------- Usou da palavra o senhor deputado Manuel Oliveira. Disse: “Queria referir o excelente trabalho que foi feito em Argozelo no campo de futebol com o relvado sintético. Os Argozelenses estão todos de parabéns e estão contentes com este magnífico trabalho. Agradecer ao executivo o ter feito o aproveitamento do relvado de Vimioso para o campo de futebol de Argozelo. Com pena nossa o nosso campo não pode levar todo o relvado que foi daqui mas, está uma coisa bem feita, está espetacular, parabéns. A equipa merece porque ela esteve o ano passado na terceira e este ano está a lutar pela subida outra vez.

------- Usou da palavra o senhor deputado José Manuel Granado. Disse: “Na comunicação do senhor Presidente noto aqui, é só um pequeno reparo, que há aqui uma repetição”.----------

------- O Senhor Presidente da Câmara confirmou essa repetição, tendo justificado tratar-se de um lapso. ----------

------- Usou da palavra o senhor deputado Manuel João Português. Disse: Parabéns ao Argozelo pelo trabalho que tem feito. Sobre as obras da câmara queria dizer que estão a decorrer, em Vale de Frades está lá a máquina a arranjar os caminhos. Falei com o José, presidente da junta que tem acompanhado melhor. Quero dizer que fica muito bem, eu sei que há muita gente à espera, mas nós também já muito que esperávamos. Diziam-me as pessoas, a ver se falas com o Presidente que venham cá a arranjar os caminhos, calma há-de vir, a máquina é só uma, é lenta e anda devagar. Mas os caminhos ficam muito bem compostos e há-de chegar a vez a todos. Noutros mandatos ouvia-se dizer aqui, só fazem para os da cor, bem agora não é esse o problema, a Natalina concerteza está à espera, o senhor Aníbal está à espera mas há-de lá chegar".
------- O Senhor Presidente da Assembleia propôs e foi aceite, que dada a complementaridade dos pontos fossem discutidos em conjunto, mas que a sua votação decorreria separadamente. ----------

------- Ponto Dois Ponto Dois) – Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano 2017. ----------

------- Ponto Dois Ponto Três) – Apreciação e votação do Orçamento Municipal 2017. ----------

------- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: "

Ponto - 2.2 / Ponto – 2.3. A proposta de orçamento para 2017 foi elaborada considerando a repartição de recursos públicos entre o Estado e os Municípios, em concreto as participações resultantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal e participação variável no IRS.

Na elaboração do orçamento foram adotadas as seguintes orientações específicas:

a) Contexto de recursos economicamente restritivos e de incerteza no acesso a fundos comunitários, bem como o atraso na criação de condições efetivas para a apresentação de candidaturas;

b) Prosseguir o esforço de aproximação entre o custo dos serviços prestados e a receita daí proveniente, promovendo a consolidação do funcionamento dos serviços e equipamentos;

c) Contenção da despesa corrente, aposta na evolução das tecnologias da informação e comunicação, qualificação do pessoal e certificação dos serviços;

d) Consolidar o funcionamento dos equipamentos municipais;

e) Cooperação com as Juntas de Freguesia;

f) Estimular a participação dos cidadãos na vida da comunidade, apoiando o movimento associativo nas suas atividades de natureza cultural, desportiva, recreativa e social.

O orçamento municipal, como documento previsional, deve garantir o cumprimento dos princípios e regras exigíveis pelos diplomas legais que regulamentam a sua elaboração.

A previsão da receita e da despesa inscrita no orçamento / 2017 é de 9 815 198. 00 € **(Ano de 2016 – 10 526 485,00 €).**

O orçamento para 2017 apresenta uma redução de 6,76% comparativamente a 2016.

Cumpre referir:

- No orçamento da receita verifica-se um aumento das receitas correntes de 1,39% e um decréscimo de 28,77% nas receitas de capital.
- No orçamento da despesa prevê-se um acréscimo de 1,57% nas despesas correntes e um decréscimo de 25,81% nas despesas de capital.

- Orçamento da receita

- As receitas correntes representam 79,36% do orçamento.

- Os impostos diretos representam 6,04% das receitas correntes;
- Os impostos indiretos representam 0,12% das receitas correntes;

- As transferências correntes representam 83,95% das receitas correntes; Proveniência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal e da participação no IRS;

- Convém ainda referir as comparticipações da DGAL, DGESTE e IEFP, para apoio às despesas do ensino pré-escolar e 1º ciclo, atividades extracurriculares, estágios profissionais e transportes escolares;

- A venda de bens e serviços correntes (água, resíduos sólidos e rendas) representam 6,87% do orçamento da receita;

- As receitas de capital representam 20,64% do orçamento.

- A rubrica venda de bens de investimento representam 2,27% das receitas de capital; terrenos propriedades;

- A rubrica transferências de capital contribui com 93,49% para o orçamento das receitas de capital e regista um decréscimo de 27,39% face ao valor estimado para 2016. As transferências de capital são procedentes, na sua quase totalidade, das transferências da administração central e de fundos comunitários.

- Orçamento da despesa

- Face a 2016 o orçamento da despesa apresenta uma diminuição de 6,76%.

- As despesas correntes apresentam um acréscimo de 1,57%, face a 2016.

- As despesas de capital registam um decréscimo de 25,81%, relativamente a 2016.

- As **despesas correntes** representam 75,79% do total do orçamento.

- As despesas com pessoal registam um acréscimo de 1,75% e a aquisição de bens e serviços um acréscimo de 1,70%.

- A rubrica juros e outros encargos reflete um decréscimo de 39,06%.

- A rubrica transferências correntes regista um aumento de 7,31%.

As **despesas de capital** representam 24,21% do orçamento.

- A rubrica aquisição de bens de capital regista uma redução de 28,16% e as transferências de capital um decréscimo de 3,84%, face ao, previsto no orçamento de 2016;
- A rubrica ativos financeiros regista um montante inferior, uma vez que o Município de Vimioso efetuou a capitalização antecipada do Fundo de Apoio Municipal;
- A rubrica passivos Financeiros regista um acréscimo de 13 100,00 € respeitante à verba necessária para pagamento do Fundo de Eficiência Energética.

Dívida do Município

O serviço da dívida (encargos com juros e amortização de empréstimos) representa 3,75% do orçamento da despesa;

Os limites da dívida total do município, à data de 30 de Setembro de 2016, observam a legislação em vigor sobre a matéria.

Em obediência aos preceitos legais aplicáveis na elaboração do orçamento consta, ainda, no documento a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, que se traduz nos processos judiciais cuja resolução pelos tribunais está em curso.

Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos, elaborado para um horizonte de 4 anos, descreve projetos e ações a desenvolver, bem como a forma de realização de cada projeto ou ação e respectiva fonte de financiamento.

Determina a previsão do esforço financeiro pelas diversas áreas de intervenção: Funções gerais, funções sociais e funções económicas.

Em concreto o Plano Plurianual de Investimentos prevê a realização dos seguintes projetos / ações:

- Beneficiação / ampliação dos paços do concelho;
- Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso;
- Aquisição de bens e serviços para o Balneário termal;
- Apoio a estratos sociais desfavorecidos e estudantes do ensino secundário e superior;
- Arruamentos no concelho / requalificações urbanísticas / regeneração urbana;
- Abastecimento de água e saneamento;
- Valorização do património natural e consolidação do parque ibérico;
- Recriação volumétrica da torre do Castelo de Vimioso;
- Energia elétrica / remodelação da rede de iluminação pública;
- Beneficiação da ponte do cabo na estrada Vimioso – Caçarelhos;
- Interface rodoviário de Vimioso;
- Conservação e restauro da Igreja Matriz de Vimioso;
- OUTRAS...

Termino assim a minha intervenção Senhor Presidente, ficando assim disponível para todos os esclarecimentos que considerem necessários". ---------

------- Usou da palavra o senhor deputado Carlos Ataíde Fernandes. Disse: "Relativamente às obras que enumerou ou intenções de as fazer, eu agradecia uma pequena síntese de cada uma, também não são assim muitas, e penso que vamos ter tempo para isso, que sintetizasse um bocadinho daquilo que vai ser feito, para quem não conhece ficará um pouco mais esclarecido". ----------
------- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: "Relativamente à ampliação/ beneficiação dos paços do concelho, temos o projeto aprovado, fizemos até uma candidatura, mas mandamos retirá-la porque apercebemo-nos que há determinados trabalhos que não podem ser financiados. Porque, no âmbito da área da reabilitação urbana, para edifícios públicos que seja para utilização dos seus próprios serviços, que é o caso da câmara municipal, apenas financiam, por exemplo, a cobertura e os arranjos exteriores. O que nós vamos fazer é esperar também pelo próximo ano, para termos verba disponível

da câmara, fazer a candidatura do mesmo modo para aquilo que pode ser financiado, que são alguns arranjos exteriores aqui da parte de trás, a fachada e a cobertura, portanto tudo o que seja fachada tem a ver também com as janelas, caixilharias, do que for do interior obviamente terá que ser suportado pela câmara municipal. Apoio às associações: Bombeiros Voluntários de Vimioso, é aquela que mais apoiamos em termos de volume financeiro, a OPP de Palaçoulo, o Centro de Gestão Agrícola, o Centro Sócio Cultural, várias associações que são apoiadas. Aquisição de bens e serviços para o balneário termal: houve um concurso público, está a decorrer, e portanto temos que efectuar essa despesa relativamente a esse contrato. Apoio aos estratos sociais desfavorecidos: enquadra-se na política do apoio social que tem vindo a ser seguida. Quando falamos em arruamentos no concelho, requalificações urbanísticas e regeneração urbana, isto é muito amplo, por exemplo, já foi lançada, em sede de reunião de câmara, o arranjo destas escadarias laterais à câmara, e ruas, porque essa vai ser garantidamente financiada. Estamos já também a apresentar a candidatura, será apresentada nos próximos quinze dias, para requalificar esta zona lateral da Igreja Matriz de Vimioso, em frente à casa do Dr. Liberal. Faremos a escritura, no início do próximo mês, de mais dois prédios urbanos, só nos faltam esses mas já estão negociados. Vamos também requalificar essa zona. Como vamos também fazer requalificações nas aldeias, por exemplo, já agora e porque é de Argozelo, estamos a concluir o projeto para fazer passeios da avenida, quem vem de Bragança para entrar em Argozelo, estamos junto da EDP para que eles comparticipem ou possam assumir a responsabilidade da parte elétrica, porque se trata de uma remodelação elétrica, e é um volume muito grande de dinheiro. É uma obra muito cara para a qual não haverá financiamento à partida, terá que ser através do dinheiro da câmara municipal, mas se a EDP suportar esse custo da remodelação elétrica alivia-nos muito a nós, e portanto poderá ser mais facilmente concretizável essa obra, não estou a dizer que o seja, estou a dizer que temos o projeto estamos junto da EDP a trabalhar para que possa ser como outras requalificações noutras aldeias. Arruamentos, por exemplo as rotundas de Carção, encontrou-se uma solução na altura, é uma entrada também no concelho tem sempre muita erva, temos que encontrar uma solução para aquelas rotundas, para que tenham outro aspeto porque temos dificuldade em manter aquilo com um aspeto mais aprazível. Também

noutras freguesias, arruamentos estão sempre a ser necessários. Abastecimento de água e saneamento é uma das rubricas que consome bastantes verbas à câmara municipal, tem a ver com remodelação de redes, extensão de redes, eventualmente estamos à espera da empresa intermunicipal em baixa. Há o compromisso do Senhor Secretário de Estado de que abrirá em meados do próximo ano avisos específicos para CIM"S, municípios com as características dos da nossa CIM com uma condição, estarem ou assumirem o compromisso de se integrarem num sistema multimunicipal de águas. E ainda bem que nós já deliberamos aqui integrar essa empresa intermunicipal que estará integrada como sabem na empresa Resíduos do Nordeste. Valorização e consolidação do Parque Ibérico: assinamos ontem contrato, de um concurso que foi lançado para começar a realizar atividades no Parque Ibérico. Temos uma candidatura aprovada para esse efeito. Recriação volumétrica da Torre do Castelo de Vimioso: não sei se a faremos, porque só se a candidatura vier aprovada. Não é muito cara, nós fizemos uma candidatura, era importante, mas é importante que a candidatura venha aprovada. Felizmente temos uma aprovada que já temos o concurso público, que as propostas têm que dar entrada até dia dois de dezembro, que é para o restauro do altar-mor da Igreja matriz e das pinturas da abóbada da capela-mor, bem como de alguma estatuária e do altar das almas e do altar de S. José, está a decorrer o concurso. Aí conseguimos ver a candidatura aprovada, na do castelo temos algumas dúvidas, porque o dinheiro que há lá nesta rubrica já é pouco. Se a candidatura vier aprovada fá-lo-emos, se não vier aprovada obviamente que teremos dificuldade em fazê-la. Energia eléctrica, remodelação da rede de iluminação pública do que é que se trata? Temos no pacto da CIM Terras de Trás-os-Montes dinheiro para a eficiência energética, o que nós pretendemos é lançar um concurso público para substituição de todas as luminárias convencionais por luminárias led. A EDP já tem vindo a substituir nalgumas freguesias, nomeadamente na aldeia de Junqueira substituiu praticamente todas, um trabalho que a EDP vem fazendo, designadamente às antigas lâmpadas de mercúrio, porque são as que podem levantar mais problemas. Mas se nós podermos ter esse financiamento, e estou em crer que o podemos conseguir, nós queremos substituir todas as luminárias. Este financiamento para a eficiência energética não é um dinheiro que venha diretamente para a câmara municipal, ele vem, mas eu costumo dizer

que é um empréstimo sem juros e sem garantias. Porque nós temos que devolver parte dessa poupança. Nós já substituímos oitocentas luminárias também de um concurso público que lançamos através da Associação de Municípios da Terra Fria, os cinco municípios, substituímos, portanto, em todos os municípios, mas nós temos que devolver todos os meses, durante sete anos, para o Fundo de Eficiência Energética mil e duzentos euros. É evidente que a poupança é superior aos mil e duzentos euros, mesmo assim ainda temos poupanças para lá da questão ambiental, portanto menos ofensivo do ambiente. Beneficiação da Ponte do Cabo na estrada Vimioso / Caçarelhos: como sabem aquela antiga estrada que hoje passa nas termas e que vai sair lá em cima ao cruzamento de Vila Chã pertence à câmara municipal. Temos de lançar o concurso para beneficiar a ponte que está dentro do protocolo. Será financiada com o protocolo que temos com as Infraestruturas de Portugal. O Interface rodoviário de Vimioso: pretendemos fazer uma central de camionagem que infelizmente não temos, negociamos com os proprietários um terreno que, digamos, está apalavrado, não haverá problemas e estamos já a trabalhar no projeto para poder fazer essa central de camionagem. Se conseguirmos adquirir o terreno, penso que sim, também contamos ter financiamento para isso. Conservação e restauro da Igreja Matriz de Vimioso, já me referi, está em curso o concurso público. Depois tem aqui outras, hão-de aparecer outro tipo de iniciativas, por exemplo, o regadio de Angueira, o regadio de Avelanoso, o regadio de Santulhão, estão abertas já as candidaturas para os regadios, já houve várias reuniões com a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte para analisarmos bem o aviso. Para o regadio de Angueira temos o projeto praticamente todo concluído já com os pareceres, provavelmente será lançado em primeiro e depois estamos a concluir o projeto que é o reforço de água no regadio de Avelanoso, e pretendemos também vir a candidatá-lo. Sendo que os regadios são financiados a cem por cento, portanto tem que haver aqui uma parceria com as juntas de agricultores, de regantes, mas esses serão a cem por cento. Por isso é que quando eu digo que desce o orçamento tem muito a ver, por exemplo, com os regadios, como ainda não temos a candidatura aprovada, não podemos estar a integrá-la no plano, e basicamente será isto”. ---------- Usou da palavra o senhor deputado José Manuel Granado. Disse: “Este é um documento de total interesse para o concelho, embora tratando-se de um

documento previsional todos nós sabemos que é com base nisto que a câmara irá desenvolver todas as suas atividades. Só queria pedir um pequeno esclarecimento, quanto às receitas e despesas correntes não surgem grandes dúvidas, no que respeita às receitas de capital, transferências de capital há aqui uma diferença sensivelmente de setecentos mil euros feitas as contas. A que é que se deve esta diferença? (página seis e sete), há uma diferença de dois mil e dezasseis para dois mil e dezassete, transferências de capital. Em dois mil e dezasseis foi dois milhões seiscentos e sete, e dois mil e dezassete é um milhão oitocentos e noventa e três, portanto há uma diferença e que eu gostava de ver esclarecida aqui". ----------

------- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: "De facto eu referi isso na minha intervenção, há essa diminuição de receita de capital, justamente porque nós não inscrevemos, como inscrevemos o ano passado, por exemplo, os regadios. Por exemplo, no regadio de Santulhão tínhamos cerca de um milhão, o de Avelanoso andará nos duzentos e cinquenta mil e o de Angueira nos cento e vinte a cento e cinquenta mil, só aí temos isso. Por outro lado, nós também reforçamos a despesa corrente, porquê? Porque muitas obras de administração direta que acabam por ser empreitadas, digamos, como sejam execução de arruamentos, reforçamos essa rubrica. A justificação para esta redução tem a ver com a não incorporação das verbas relativamente aos regadios, mas atenção, mantêm-se a rubrica aberta porque vindo aprovadas as candidaturas, imediatamente elas serão reforçadas". ----------

------- Usou da palavra o senhor deputado Carlos Ataíde Fernandes. Disse: "Mas qual é a justificação para isto, isto é um orçamento, é uma previsão não vejo razão para não incluir". ----------

------- Para responder foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. Disse: "Enquanto não tivermos as candidaturas aprovadas, não podemos inscrevê-las orçamentalmente". ----------

------- Usou da palavra o Senhor Vereador António Torrão. Disse: "O orçamento é sempre elaborado com base nos últimos orçamentos de anos anteriores dos últimos vinte e quatro meses, quer em termos de valor inscrito, quer em termos de execução de cada orçamento. Nos últimos anos tem-se assistido a um rigor na apresentação dos números do orçamento que a lei exige pelo que a lei estabelece que ele deve ser elaborado com base nos orçamentos anteriores, en-

contrando uma média ponderada quanto aos valores e relativamente à execução. Então não faz sentido, porque não foi executado, incluir um milhão de euros, quando há dúvidas quando vem e se vem. É mais correto apresentar um orçamento com algum rigor, mantendo a rubrica em aberto, e reforçando quando houver aprovação da candidatura". ----------

------- Usou da palavra o senhor deputado Jorge Fernandes. Disse: "Porque se trata de um documento de extrema importância para o concelho, digamos que o desenvolvimento no concelho no próximo ano, de certa maneira estará retratado neste documento, perguntava ao executivo, perante aquilo que aqui está retratado, vêem-se aqui muitas obras de beneficiação, requalificação, o que é que esperam no fundo obter resultados práticos, em termos de desenvolvimento económico, social e desenvolvimento de futuro do nosso concelho com a aplicação deste plano em concreto? O que eu vejo aqui é muita obra de requalificação, muitas empreitadazinhas, e se calhar projetos estruturantes de desenvolvimento do nosso concelho haverá aqui mais qualquer coisa que poderá ser feito. Quanto aos regadios e falou, já comecei tarde na Assembleia, já não ouvi tudo relativamente a outros assuntos mas, já que falou do regadio em Angueira, é bem que se faça a requalificação, será que essa requalificação não vai já tarde, quando eu vejo a grande maioria de todos aqueles terrenos junto ao rio, susceptíveis de fazer regadio completamente abandonados, sem ninguém para os cultivar, tendo havido no ano de dois mil e um, dois mil e dois, dois mil e três um projeto já feito para requalificação do regadio, e não tendo havido vontade política para o requalificar, será que neste momento ainda se conseguirá fazer alguma coisa? Ou melhor dizendo, será que os cento e vinte mil euros a fundo perdido, cem por cento a fundo perdido, terão ainda algum retorno, quando vejo todas aquelas hortas completamente abandonadas, eu quero acreditar que ainda será bem empregue esse dinheiro. Mas também quero relembra-lo que sempre que nos aproximamos de eleições vem à baila a questão do regadio de Angueira, e neste momento aquilo que se verifica, infelizmente, porque o que ali se passa também se passa nas outras aldeias, infelizmente se nós caminharmos desde a nascente até à parte final do regadio, vemos ali as hortas e os terrenos agrícolas abandonados. Portanto pensem nestas questões, pensem na questão da fixação de gente, pensem na questão dos agricultores, porque se pensam em fazer projetos por fazer, e por serem

financiados a cem por cento, mas mesmo esses financiamentos a cem por cento têm um financiamento particular que é os nossos impostos que para lá vão. Eu vi só aqui uma pequena rubrica que tinha a ver com questões sanitárias dotada de sete mil e quinhentos euros, não consigo precisar agora em que página isso está, eu pergunto se esses sete mil e quinhentos euros se referem ao apoio sanitário que a câmara municipal concede, fiscalização sanitária está na primeira página, e está aqui uma rubrica de sete mil e quinhentos euros, a que é que se deve esta fiscalização sanitária. Depois, no meu entender, aqui neste plano teria que haver um reforço de verbas de transferências para as freguesias, e por aquilo que eu vi penso que há pouca verba disponível para transferência às freguesias. Posso ter visto isto de forma distraída, só tive uma hora disponível do meu tempo da minha disponibilidade para analisar este documento. Uma pergunta, a verba que está disponível no plano para ser transferida para as freguesias, saber que montante é que é, e se o montante é baixo a necessidade de ser reforçado. Aparecem aqui estudos e projetos, todos os anos aparecem aqui duzentos mil euros ou mais para estudos e projetos, na página quatro, cento e cinquenta mil euros para estudos e projetos, pergunto: Quais os estudos e projetos que pretendem fazer no próximo ano? Aparece aqui na página sete rio Maçãs valorização excelência do património natural dos rios Sabor e Maçãs consolidação do Parque Ibérico de Natureza Turismo e Aventura, âncora da sua visitação. Parque Natureza e Aventura andamos nisto já há muitos anos, mais parece uma aventura que não tem fim. A semana passada, calhou a passar ali, assisti à transferência ou deslocalização de casas que supostamente viriam de Serapicos para nova instalação na Porta de S. Joanico, pergunto: Quais os custos dessa deslocalização de casas e se tem custos para a autarquia? Há ali duas placas no parque de natureza e aventura, uma diz que teve um investimento de setecentos e cinquenta mil euros, outra tem um investimento de seiscentos e cinquenta mil euros, é muito dinheiro investido. E a aplicação prática em termos de desenvolvimento neste momento é muito reduzida senhor Presidente. E portanto nós não devemos fazer projetos só por fazer, devemos fazer projetos de modo a que haja retorno para a fixação das pessoas, para o desenvolvimento económico do concelho, para a criação de emprego e é assim que se faz o desenvolvimento do concelho. Não é fazer por fazer, está ali uma obra que já quase envergonha, eu pelo menos sinto-me en-

vergonhado, porque perguntam mas afinal isto está aqui há tantos anos, isto serve para quê? Eu digo perguntem ao Presidente da Câmara, perguntem a quem lançou estes projetos, na realidade são infraestruturas que estão ali há imenso tempo, para além de não estar muito bem quantificado ainda, mas um dia vou-lhe perguntar a quantificação daquilo que já se gastou em estudos e projetos. Porque há muito dinheiro gasto em estudos e projetos no Parque de Natureza e Aventura de Vimioso, é muito importante que esses números sejam quantificados e que nos sejam dados a conhecer à Assembleia Municipal. Há ali um investimento extremamente grande e o retorno neste momento para o concelho é muito, muito reduzido, além do investimento que se fez nas construções, e ainda haverá outras. É isto o desenvolvimento do concelho? Temos mais gente do que tínhamos há quatro ou oito anos no concelho? Temos mais postos de trabalho do que tínhamos há quatro ou cinco anos no concelho? Acho que, na minha opinião, este plano deve ser pensado numa lógica de atração de pessoas para o concelho, numa lógica de fixação de pessoas, numa lógica de criação de trabalho". ----------

------- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: "Agradeço as questões e as intervenções do senhor deputado Jorge Fernandes, vou tentar responder a todas. Quais são os resultados práticos em termos económicos, e levantava a questão dos próprios regadios. Como sabe no anterior mandato não houve candidaturas para regadios tradicionais, não houve, sabe disso. O projeto para requalificação do regadio de Angueira já está pronto há muito tempo, como o de Santulhão, os primeiros estudos estão feitos desde dois mil e sete. Não havendo comparticipação com fundos comunitários, parou-se e só agora havendo essa possibilidade é que se retomou. Depois pergunta: então não temos que pensar nos agricultores? Pois o regadio é a pensar nos agricultores, portanto este é um investimento que pode fixar mais gente nas aldeias e agora com outras condições poderem vir a trabalhar essas hortas, que diz estarem abandonadas. Esperamos que alguns jovens possam vir, eles próprios impulsionados por estas novas condições dos regadios a poderem fixar-se, porque é isso que está acontecer por exemplo no Vale da Vilariça, se não houvesse lá água, se não houvesse lá regadios não havia lá jovens. Infelizmente nós não temos as condições que eles têm, que não conseguimos ter grandes regadios por gravidade. E depois diz que do de Angueira já se fala desde dois

mil e um, dois mil e dois e dois mil e três. Em dois mil e um eu não estava cá, estaria alguém mas eu não estava. A seguir diz que com eleições vem à baila o regadio de Angueira. Senhor deputado abriu o aviso para os regadios tradicionais há cerca de um mês, não fui eu quem abriu o aviso, se o tivessem aberto já há sete ou oito ou dez meses já tínhamos feito isso, não sou eu que abro os avisos. Os avisos abre-os a CCDR-n, quem nos dera a nós que os avisos tivessem aberto há muito mais tempo, e nós queremos executar o de Angueira, e estamos a concluir o projeto do de Avelanoso, porque como sabe para Avelanoso não havia projeto, e daí que tenha que se gastar dinheiro em estudos e projetos, porque a nível dos regadios a câmara municipal não tem estrutura técnica que possa fazer um projeto dessa natureza. E, já agora, sobre estudos e projetos tem cento e cinquenta mil euros, mas nunca foi gasto esse dinheiro na totalidade, estão lá os cento e cinquenta mil euros podemos depois ver quando apurarmos as contas quanto é que foi gasto em estudos e projetos. Quanto às questões sanitárias, tem a ver com o normal funcionamento dos serviços sanitários da câmara municipal, as transferências para as associações sai de outra rubrica, sai do próprio orçamento e portanto nem sequer está no plano, está nas transferências correntes, como sai, por exemplo, para outras associações, portanto esse aí estando em plano é uma ação de administração direta da própria câmara. Reforço das verbas para as freguesias: estão aqui todos os senhores presidentes da junta de freguesia, sabe que a nova lei permite a transferência de competências e verbas para as freguesias, nenhuma junta de freguesia quis assinar essa transferência de competências, nenhuma, nós perguntamos-lhe a todas, reunimos com todas no início do mandato, nenhuma quis. Agora o que acontece é que não é por causa disso que deixamos de fazer investimento nas freguesias, e a rubrica está aberta porque pode surgir algum projeto estruturante, e por isso é que a câmara não tem transferido dinheiro para as freguesias. Podia fazê-lo sobre o acordo das transferências, há municípios em que elas existem, há municípios em que existem, mas a vontade de não querer fazer os acordos de transferências veio aqui à Assembleia Municipal, todos os senhores presidentes de junta de freguesia não quiseram fazer o protocolo de transferência, nem de competências nem de verbas. Portanto está esclarecido, foi discutido aqui na Assembleia Municipal. O que acontece é que a rubrica está aberta porque nada impede que possa aparecer um

projeto. Imagine agora que o regadio não era a cem por cento e que uma junta de freguesia queria executá-lo e precisava de alguma verba, podemos fazer aqui um protocolo específico para uma junta de freguesia. Não tem acontecido porque esperamos, e tudo indica que sim, que possa ser a câmara a assumir na totalidade a realização, por exemplo, das obras do regadios, em parceria com as juntas dos agricultores dos regantes e depois no final da obra faz a transição da mesma para essa junta de agricultores. Quando fala do rio Maçãs valorização, essa é uma candidatura que, em mais de cinquenta candidaturas que entraram na CCDR, foram aprovadas três, uma foi a do município de Vimioso com duzentos e cinquenta mil euros, e já estamos a assinar um contrato para quê? Para começar a dinamizar o Parque Ibérico. Agora sim, vamos dinamiza-lo, e mais, temos um protocolo que foi ratificado na última reunião de câmara entre a EDP E APGEA e Câmara Municipal de Vimioso, em que a EDP vai pagar dois técnicos para pôr lá no Parque Ibérico, mais dois empregos. Temos um protocolo com APGEA, penso que já foi assinado numa outra anterior reunião de câmara, para eles ficarem responsáveis pelo complexo do burro de Miranda, a partir do próximo ano, seguramente vamos ter ali os animais, vamos ter ali atividades. Porquê a transferência daqueles equipamentos? Porque foi opinião das associações que era preferível centrar ali as atividades, depois fazer a visitação pelo terreno. Eu recordo que foi o senhor deputado que nesta Assembleia que sempre lutou para que o Parque Ibérico fosse para aquele local, e portanto está lá nesse local e é nesse local que ele vai ser desenvolvido. Quando fala aí da valorização do rio Maçãs, como sabe a rede natura e os sítios são os sítios do Sabor / Maçãs, nem sequer fala em Angueira, o sítio não tem o nome de Angueira, embora todo o vale de Angueira esteja integrado na rede natura. Chama-se assim a candidatura e ela foi aprovada, nós conseguimos financiamento para, durante pelo menos dois anos, termos a garantia de pôr o Parque a funcionar com visitação, com exposição, com novas técnicas de visitação. Isso vai ser feito, e garanto que no próximo ano temos o Parque a funcionar. Mais, já temos agendadas duas iniciativas: uma do fundo para a proteção dos animais selvagens que quer vir a fazer a Vimioso, e depois complementar a parte prática, será no primeiro fim-de-semana de Maio. O fundo de proteção dos animais selvagens quer fazer as suas jornadas de ambiente aqui em Vimioso, e nós vamos colaborar com eles e vamos ter, provavel-

mente em Abril, também um congresso sobre gestão sustentável da floresta. Porquê? Porque esta candidatura despertou o interesse noutras associações para poderem vir trabalhar connosco, e é isso que nós queremos fazer. Bem queríamos nós também que tivesse sido há mais tempo, é verdade, não foi possível porque são trabalhos muito específicos, muito técnicos e portanto temos as infraestruturas, vamos ter agora, se quisermos, os conteúdos para começar a desenvolvê-los, e daí termos que deslocalizar esses equipamentos, porque nesta empreitada não está só deslocalização dos equipamentos. Na altura quem fez os projetos, os arquitetos na construção ecológica não puseram telhados nas estruturas, e nós agora vamos pôr também coberturas a essas estruturas porque há alguns problemas, mas isso foi do projeto, foi assim que estava, entendeu-se que a construção ecológica geralmente não põem esse tipo de telhados, e nós vamos ter que pôr essa cobertura. Depois pergunta qual é a lógica para a atração para o concelho? Olhe, é a de dinamização e efetivação do Parque Ambiental, é a dinamização das termas, e vamos continuar a promover as termas. Qual é a dinâmica para a fixação? O apoio às associações, é a criação destes postos de trabalho. Nas termas estão lá cerca de oito a dez postos de trabalho, no Parque Ambiental ficarão lá alguns postos de trabalho, e ao apoiarmos as associações e os agricultores e as cooperativas estamos a criar-lhes mais valor para essas cooperativas fixarem os postos de trabalho. Eu pergunto-lhe é se a realidade é única do concelho de Vimioso, olhe que em termos de criação de postos de trabalho comparativamente com municípios da nossa dimensão, não somos dos que temos criado menos postos de trabalho, e apesar das dificuldades e dos constrangimentos que nós temos, nomeadamente não termos ensino secundário, não termos bons acessos rodoviários, mesmo assim temos conseguido resistir em condições de desigualdade com outros municípios e alguns vizinhos, e mesmo assim continuamos a ser um concelho de referência em termos sociais. Porque em termos sociais o concelho de Vimioso é hoje referido como um exemplo, e é também com essas políticas sociais que nós fixamos e podemos atrair pessoas, e é esse o trabalho que nós vamos continuar a fazer. E, este orçamento prova tudo menos aquilo que disse, é tudo, menos eleitoralista, porque nós estamos exatamente empenhados na defesa e na promoção do concelho. Porque se eu quisesse que fosse um orçamento eleitoralista, então punha aqui doze ou treze

milhões, não é isso, até tem menos que o ano passado, já reparou que o orçamento é menor que o ano passado, e portanto estamos a dar os passos com a maior certeza possível e é isso que nós vamos fazer e que vamos continuar a fazer". ----------

------- Não tendo havido mais intervenções / ou pedidos de esclarecimento o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto dois ponto dois à votação – Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano de 2017, tendo sido aprovado por maioria, com as abstenções dos senhores deputados: Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Carlos Manuel Ataíde Fernandes, José Carlos Vaz Gonçalves, José Manuel Granado Afonso, Maria Merência Rodrigues Machado e José Manuel Alves Ventura. Colocado à votação em minuta foi aprovado por unanimidade. Ponto dois ponto três – Apreciação e votação do Orçamento Municipal 2017, foi aprovado por maioria, com as abstenções dos senhores deputados: Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Carlos Manuel Ataíde Fernandes, José Carlos Vaz Gonçalves, José Manuel Granado Afonso, Maria Merência Rodrigues Machado e José Manuel Alves Ventura. Colocado à votação em minuta foi aprovado por unanimidade. ----------

------- Ponto Dois Ponto Quatro) – Apreciação e Votação da Proposta de Alteração / Aditamento do Mapa de Pessoal 2016. ----------

------- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal. Disse: "Como podem ver os senhores membros da Assembleia, nós estamos a propor para contrato a termo determinado, não é para os quadros da câmara municipal, é para contrato por termo determinado ou determinável um técnico superior e um assistente técnico. O que é que acontece: nós estamos a organizar atendendo à dimensão que aquilo a que nós chamamos hoje pelos cursos sócio-educativos que nós temos em todas as aldeias, seja da ginástica, seja dos ateliers, seja de bordados, seja da música, todas essas iniciativas que temos vindo a fazer em parceria com o Centro Sócio-Cultural, estão a tomar, e bem, felizmente, uma dinâmica cada vez maior. O que acontece é que decorrendo estas atividades no período do final da tarde e noite, é necessário, pensamos nós, atenção eu repito, não significa que estes lugares e até porque se calhar este ano não serão dotados, mas estamos aqui a criá-los no sentido de existir alguém responsável para coordenar estas atividades. E por isso está-se a pôr aqui um técnico superior ligado a esta área dos cursos sócio-educativos e um

assistente técnico para auxiliar e coordenar. Atenção, não temos intenção ainda este ano de abrir estes concursos, até porque irá a uma próxima reunião de câmara o projeto que se chama exatamente, iniciativa intergeracional, relacionada com estes cursos sócio-educativos. Isto porquê? Porque isto já vai desde as crianças até aos mais idosos, ainda bem que temos esta intergeracionalidade de participação nestes cursos. O que se pretende e que fique claro, se isto vier a acontecer, e este ano dificilmente ou no próximo ano dificilmente acontecerá, é só pelo período da duração do projeto. Se o projeto tiver um ano, se eventualmente houver estas contratações duraria um ano, terminado o projeto terminam as contratações. Porque de facto hoje as imposições legais começam a ser mais apertadas e portanto a única forma de garantir a organização e a coordenação destes cursos pode ser esta. Mas nós ainda avaliaremos por uma questão de precaução se for necessário, penso que este ano não optaremos por essa solução, mas fica aqui, se quisermos, esta salvaguarda para se vier a ser necessário. Está previsto no orçamento de dois mil e dezassete tem que estar cabimentado." ----------

------- Não tendo havido intervenções / ou pedidos de esclarecimento o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Colocado à votação em minuta foi o mesmo aprovado por unanimidade. ----------

------- Ponto Dois Ponto Cinco) – Apreciação e Votação da Nomeação / Recrutamento de Pessoal – Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau - Divisão de Ambiente e Transportes, e Proposta de designação do Júri. ----------

------- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: "Como bem sabem os senhores deputados, na última Assembleia Municipal estabelecemos a licenciatura para o cargo de chefe de divisão de terceiro grau, determinamos quer a licenciatura quer a remuneração. Entretanto, exatamente porque a câmara municipal necessita nesta área de uma chefia, atendendo até às candidaturas quer do Parque Ibérico, quer de regadios, quer da própria gestão deste trabalho todo, até porque depois a gestão do Parque Ibérico vai funcionar muito também no período dos fins-de-semana, nós precisamos de alguém que nos possa começar a coordenar e a orientar de forma mais específica. Eu próprio já nomeei em comissão de serviço, um técnico da câmara municipal para esta área que é o Eng.º Gonçalo Alves. Temos agora um período para abrir o con-

curso para dotar este lugar e portanto têm aí a informação que foi à reunião de câmara, quer também a proposta de constituição do júri. Só depois é que será aberto o concurso, sendo que já está nomeado em comissão de serviço um técnico”. ----------

------- Não tendo havido intervenções / ou pedidos de esclarecimento o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Colocado à votação em minuta foi aprovado por unanimidade. --

------- Ponto Dois Ponto Seis) – Apreciação e Votação da Modificação número 27: - Revisão ao Orçamento da Despesa número 6 do ano contabilístico de 2016. ----------

------- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: “Como poderão verificar essa rubrica que está aí criada, é apenas criada com um euro. Eu explico porquê. Pode parecer caricato, mas não é caricato. Isto tem a ver com o que eu falei na minha intervenção na apresentação do plano e do orçamento. Se repararem diz aí operações financeiras, passivos financeiros, outros passivos financeiros, administração pública central do Estado. Isto porquê? Como lhes disse, nós temos que pagar este ano entre treze a catorze mil euros para o Fundo de Eficiência Energética, que ainda não pagamos. Não pagamos porque o Fundo de Eficiência Energética nunca nos tinha notificado para pagarmos, enquanto não nos notificarem para pagarmos, nós não pagamos. Entretanto fomos notificados, e fomos notificados porquê? Foi a Agência da Energia da nossa região da qual fazemos parte, que se apercebeu que nós não podemos fazer candidaturas à Eficiência Energética, sem ter regularizado esta situação. Então foi a agência de energia e os serviços de todas as câmaras que se puseram em contacto com a administração central, no sentido de nos informarem como é que nós processamos ao pagamento. E o que eles nos disseram é que tem que haver uma rubrica específica no orçamento para poder fazer esse pagamento. Daí que ela esteja a ser criada com um euro, que é para na próxima reunião de câmara, ela ser reforçada pelo menos com os treze ou catorze mil euros que correspondem a este ano financeiro. Portanto essa rubrica está a ser criada, justamente para podermos fazer o pagamento ao Fundo de Eficiência Energética”.----------

------- Não tendo havido intervenções / ou pedidos de esclarecimento o Senhor

Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Colocado à votação em minuta foi aprovado por unanimidade. ---

------- Ponto Dois Ponto Sete) – Apreciação e Votação do Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Vimioso e respectivas Taxas. ----------

------- Usou da palavra o Senhor Vereador António Torrão. Disse: "

O atual regulamento Municipal de urbanização e edificação do concelho de Vimioso foi aprovado em 2010.

Desde então o DL 555/99 de 16 de dezembro sofreu algumas alterações que importa regulamentar.

O presente projeto de regulamento apresenta um conjunto de normas que orientam a atividade dos técnicos municipais na análise das operações urbanísticas apresentadas.

Normas estas de natureza imperativa que resultam do diploma legal o DL 555/99 de 16 de Dezembro e posteriores alterações.

Cumpre referir, além do mais, a entrega de requerimento ou comunicação e respetivos elementos instrutórios através do sistema informático e suporte digital (artº 9).

Em concreto as disposições legais que importa considerar são aquelas que determinam o conceito de isenção de controlo prévio (artº 6) e as obras de escassa relevância urbanística (artº 7), bem como o regime de isenções e reduções das taxas (artº 62).

Quanto à tabela de taxas e licenças municipais procurou-se não alterar as taxas anteriores. Embora nem sempre fosse possível, considerando as normas obrigatórias que devem orientar a elaboração da fundamentação económico financeira.

O diploma que regula este tema de urbanização e edificação, o diploma Decreto – Lei 555/99 tem vindo a sofrer ao longo dos anos sucessivas alterações. E estas sucessivas alterações dos últimos quatro ou cinco anos foram várias, razão pela qual quer este município quer outros, tiveram alguma dificuldade de determinar o momento indicado para proceder à elaboração do novo regulamento. O nosso regulamento é de dois mil e dez, e considerando alguma estabilidade legislativa sobre a matéria nos últimos tempos, decidiu-se, então, adaptar o regulamento do município de Vimioso à nova legislação. Há três pontos fundamentais que obrigam a essa regulamentação, nomeadamente no que diz respeito ao balcão único, ao licenciamento zero, ao balcão do empreendedor e à entrega de todas as peças, digamos assim, que instruíam o processo de licenciamento, por via eletrónica, por via digital, em formato digital e via eletrónica. No que concerne ao efeito prático relativamente aos munícipes, procuramos manter as características do regulamento anterior, quer quanto ao conceito de obras de escassa relevância urbanística, a ampliação deste conceito de escassa relevância urbanística, que entendemos que é bastante abrangente, mas tendo sido o regulamento em vigor objeto de análise, quanto às inspeções nada nos foi dito, por isso nós mantivemos esta abrangência, esta amplitude de conceitos de obras de escassa relevância urbanística. Como por exemplo as construções fora do meio urbano até cem metros num só piso, desde que cumpram as regras da reserva ecológica do PDM, etc. As construções de apoio à habitação existente, as reparações em telhados, e portanto este é um dos artigos que se manteve, tendo sido, inclusive, melhorado para permitir este conceito de obras de escassa relevância urbanística de forma mais abrangente, mais ampla. O outro artigo que se manteve inalterável diz respeito às isenções dos pagamentos das taxas, isenções relativamente ao pagamento das taxas que se mantêm para promover precisamente a fixação de jovens, isenção até à idade de trinta e cinco anos, ou a soma dos casais ou a média, isenções para atividade industrial, isenções para as associações, para as IPSS”s e assim sucessivamente como bem consta do artigo. Em termos gerais as normas aí previstas são normas técnicas que apenas interessam, digamos assim, na análise dos processos de licenciamento em si. Procurou-se de forma geral e foi isso que foi solicitado aos técnicos, eles penso que respeitaram isso de princípio, manter os mesmos preços, os mesmos valores aquando

do licenciamento de habitações para que não haja, digamos um acréscimo recessivo, e aí há esse equilíbrio face ao regulamento atual. Há alterações e há taxas novas que estão diretamente relacionadas com aqueles três pontos que eu referi no início da intervenção. Licenciamento zero, balcão único, balcão do empreendedor e outras taxas que surgiram por aperfeiçoamento do próprio regulamento, em termos gerais o regulamento vai neste sentido”. ----------

------- Usou da palavra o senhor deputado Jorge Fernandes. Disse: “Relativamente ao artigo sessenta e dois isenções e reduções. Se bem me recordo há cerca de sete anos mais ou menos fizemos uma proposta para englobar no regulamento que existia de isenção, tinha que ver com a isenção de novas agro-indústrias. Qualquer agricultor ou alguém que queira desenvolver uma agro-indústria ligada à agricultura deve também ser isento do pagamento de taxas, da mesma forma que um agricultor que se instale na produção pecuária com a construção de um estábulo de raiz, também deverá ser isento. E agora dizem, mas isso está no regulamento? Não, não está, o que vocês dizem aqui nesta alínea e no meu entender deve ser englobado aqui também, vocês dizem na alínea e) as operações de loteamento destinadas a indústria e armazém, de loteamento, não é operações urbanísticas, porque que dizem na alínea f) as operações urbanísticas relativas a empreendimentos turísticos e, depois dizem na alínea h) a relocalização de vacarias e estábulos. Então um agricultor que se instale pela primeira vez e tem que construir um estábulo de raiz não está enquadrado nestas alíneas, nem numa nem noutra, portanto devem ter em consideração este aspeto. Aquilo que eu interpreto daqui é a relocalização de vacarias, o meu pai tem um estábulo no meio da aldeia por força de dinamização da atividade, quer mudá-lo para outra zona da aldeia, está a relocalizar a atividade, mas aparece aqui alguém vindo do Porto ou de Lisboa, oxalá que assim fosse, quer-se instalar nos terrenos que estão por aí abandonados e quer criar uma exploração de raiz, neste caso é instalação de uma unidade pecuária ou um estábulo em meu entender, posso estar aqui enganado ao interpretar isto, mas terá que ser também aqui incluída uma alínea que contemple esse pormenor”. ----------

------ Usou da palavra o senhor deputado José Manuel Granado. Disse: “Aqui está um documento que eu li com muito agrado embora não sendo eu agricultor nem construtor, mas dou os parabéns à câmara por se preocupar em atuali-

zar a questão do urbanismo e em modernizar o nosso concelho, acho muito bem. O Jorge também me pareceu que há aqui uma deficiência que ele apontou que isenta essas pessoas de licença, mas quanto à isenção das taxas também, efetivamente, não fala, parece-me a mim, a relocalização dos jovens agricultores quem se queira instalar de novo". ----------

------- Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente António Torrão. Disse; "De facto em sede de consulta pública poderia muito bem ter apresentado as alterações que entendesse adequadas, certamente que elas seriam atendíveis. Reconheço que pode ser alterado o início do artigo, e não vejo inconveniente nessa alteração desde que daí resultem vantagens, e que resultam e que não nos obrigam a uma interpretação extensiva da própria norma, portanto eu reconheço isso, mas de facto em sede de consulta pública poderia se ter evitado esta situação. Eu proponho que o artigo se inicie essa alínea localização / relocalização de vacarias, etc. Penso que não haverá inconveniente nenhum aceitar esta alteração". ----------

------- Não tendo havido mais intervenções / ou pedidos de esclarecimentos o Senhor Presidente colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Colocado à votação em minuta, o mesmo foi aprovado por unanimidade. ----------

------- Ponto Dois Ponto Oito) – Apreciação e Votação da Proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso e respectivas taxas e tarifas. ----------

------- Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente António Torrão. Disse: "

O atual regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso e respetivas Taxas e Tarifas foi aprovado em 2008 e alterado em 2012 (Fevereiro?).

A Lei nº 12/2014 de 6 de Março que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e gestão dos resíduos urbanos, impõe nova regulamentação e o cumprimento de determinados conteúdos/matérias que devem constar no regulamento.

Em consequência, na elaboração do presente regulamento procurou-se seguir as recomendações da ERSAR e consultados os modelos de regulamento disponibilizados pela referida Entidade Reguladora.

Em sede geral resulta do presente regulamento os direitos e deveres da Entidade Gestora, o conjunto de normas técnicas referentes à distribuição, qualidade e uso eficiente da água, bem como relativo ao sistema de drenagem de águas residuais.

Importa uma referência particular:

- Apenas estão previstos 4 escalões (art.º 74);
- Isenção de taxas na execução de ramais até 20 m (sempre que de acordo com a informação técnica se justifique a ligação);

- Tarifários especiais (art.º 79) e condições de acesso (art.º 80).

- Ao regime de faturação e prazos de pagamento (art.º 82).

. faturação mensal com referência às várias componentes dos serviços prestados;

- Prazo, forma e local de pagamento (art.º 82).

. Pagamento até ao dia 10 nos serviços designados para o efeito pela Câmara;

. Após essa data e até ao último dia útil desse mês na tesouraria da Câmara Municipal de Vimioso;

. Passado este prazo envio de aviso de corte e pagamento até ao dia 20 do mês seguinte acrescido de juros legais e do custo de aviso prévio;

. Após esta data interrupção do serviço de fornecimento de água e envio da dívida para cobrança coerciva.

. Possibilidade de pagamento em prestações.

Em anexo consta o tarifário respetivo relativo a serviços auxiliares.

O regulamento em causa na sua versão inicial foi aprovado em dois mil e oito, tendo sofrido uma alteração em dois mil e doze. Temos vindo a pontear altera-

ção a este regulamento porque ele tem, ainda que levemente, algumas repercussões em termos de tarifas a praticar. Esta é certamente uma área onde o município, qualquer município vê a sua autonomia diminuída, e porquê? Porque está constantemente a receber recomendações da entidade reguladora da água e dos resíduos. E numa primeira fase pode evitar o cumprimento dessas recomendações que é possível evitá-las, só que quando da elaboração dos relatórios anuais, que a entidade reguladora faz, inscreve a não acatação das recomendações. Isso é até, de certa forma, prejudicial para a apresentação de candidaturas que temos vindo aqui a fazer referência, nomeadamente, no âmbito do prolongamento das redes quando financiadas e das estações de tratamento, etc. Maneira que procuramos no presente regulamento dar cumprimento a algumas das recomendações do ERSAR, e de forma mais limitada assegurar também o cumprimento das outras. Em termos globais, também o conjunto das normas que aí constam dizem respeito à forma, digamos assim, de execução e de avaliação do serviço por parte dos técnicos. Em termos mais concretos naquilo que pode interferir com os munícipes dizer que, apenas estão previstos quatro escalões, portanto o ERSAR não permite mais do que quatro escalões. No regulamento anterior presumo que os escalões eram cinco ou seis, havia um que ia de vinte e cinco a quarenta e depois outro a partir de quarenta metros cúbicos, neste momento apenas estão previstos quatro escalões até aos vinte e cinco metros cúbicos. Prevê este regulamento a isenção de taxas na execução de ramais até vinte metros, a execução de ramais era até ao momento, de certa forma, algo que onerava significativamente o abastecimento de água ao munícipe, portanto execução de ramais até aos vinte metros, esta é uma imposição da ERSAR e como ela é boa para os munícipes nós aceitamos. Então desde que o local onde se pretende o abastecimento e, de acordo com que a informação técnica se justifique, verificar-se-á esta isenção de ramal. Quanto aos tarifários, em regra, quer os tarifários domésticos, quer os não domésticos, quer os destinados às associações e instituições sociais, sofrem um agravamento de dez por cento em média, depois posso apresentar exemplos concretos. Mas, atendendo às condições do concelho e à possibilidade das pessoas, requererem os tarifários especiais, também conta o agregado familiar, também conta a situação económica social. Está previsto no regulamento, nos seus artigos setenta e nove e oitenta, os tarifários especiais e as condições de

acesso a esses mesmos tarifários sociais, em função das famílias numerosas, em função do rendimento dos agregados familiares. A faturação continua a ser mensal, tal como tem vindo a ser hábito, aqui confesso que a ERSAR exigia um tipo de faturação diferente, todos os meses pagamento e todos os meses leitura. Mas entendemos que para municípios pequenos ninguém adota esta forma, seria um encargo muito grande, e se já o serviço de abastecimento de água e de resíduos tem o prejuízo que tem, celebrar contratos de prestação de serviços para no mesmo mês cobrar, proceder à leitura e ao pagamento o encargo para os municípios seria muito maior. Então eles também não se opuseram a esta justificação e ela continua a ser da mesma forma, um mês leitura outro mês de cobrança, quanto ao prazo, forma e local de pagamento, mantêm-se o que tem vindo a ser seguido, tendo-se alargado razoavelmente os prazos de pagamento. Há um prazo inicial que se mantém até ao dia dez do mês da cobrança, porque é uma data que já perdura na memória das pessoas, portanto não faria sentido alterá-la. Junto dos serviços que a câmara contrata para o efeito até ao dia dez, do dia dez até ao último dia útil do mês a água pode ser paga na tesouraria da câmara municipal sem qualquer encargo, do primeiro dia ou do segundo depende se é sábado ou domingo, do mês seguinte é paga com juros com a taxa de restabelecimento cinco euros portanto está aí na tabela em anexo, isto do dia um até ao dia vinte, e a partir do dia vinte entra em relaxe. É uma situação desagradável para todos, mas o sistema informático não nos permite fazer de maneira diferente, nós podemos determinar prazos mais ou menos alargados, mas depois de determinados a informática automaticamente gere a situação de juros, a situação de aviso prévio e a situação de relaxe. Mas presumo que este alargamento do prazo permita às pessoas pagar, e porquê? O prazo previsto até agora era até ao dia vinte, vinte e cinco havia só dez dias, é evidente que há muita gente que só recebe a partir do dia vinte e cinco, eu sei que o prazo foi até final do mês. Eu que acompanho a situação das águas, via pessoas a invocar motivos porque não pagou, cheguei a esta conclusão, por isso é que o prazo de pagamento na tesouraria e sem juros vai até ao último dia do mês. Continua a existir a possibilidade de pagamento em prestações, situações a que já temos recorrido, consta o tarifário e os serviços auxiliares em anexo, procurou-se manter a situação atual, sendo que a grande vantagem é o não pagamento dos ramais. Em termos práticos a situa-

ção atual num consumidor que apenas paga as respetivas taxas fixas, quer da água quer dos esgotos, quer dos resíduos de solos urbanos, paga atualmente quatro euros e vinte e nove, passa a pagar quatro e oitenta. Um consumidor com cinco metros cúbicos de água paga atualmente oito euros e oitenta e sete, passa a pagar dez euros e cinquenta, uma subida de um euro e meio. Habitação com dez metros de água paga atualmente dezasseis, passa a pagar dezoito, e um com vinte e cinco metros paga atualmente cinquenta e três, passa a pagar sessenta e um, portanto há aqui a tal proporcionalidade em função do escalão respetivo. Mas estarei à disposição para qualquer outro esclarecimento que entendam". ----------

------- Usou da palavra o senhor deputado Manuel Oliveira. Disse: " Neste ponto isto é um regulamento que vai trazer mais custos para as famílias, isto já está um bocadito mau e vai ficar um pouco mais mal, não é que seja muito mas acarreta sempre mais custos. Não sei se será possível, por exemplo a nível de escalões, em vez de ir até quinze, o primeiro escalão vai de cinco a quinze passa-lo para vinte, depois o de vinte e cinco aumentar por exemplo cinco ou dez cada escalão, que é para quê? Para que haja menos custos, não aumenta tanto o escalão porque há menos metros, e aí combater um bocadinho a inflação do custo da água. Outro ponto a nível de pagamento e contagem, num mês faz-se o pagamento e noutro a contagem, eu não sei se traria mais custo ser todos os meses a cobrar e todos os meses a contar. Porque os dois rapazes que andam a fazer a contagem ao ir cobrar, também podiam fazer a contagem, seria as duas coisas em conjunto não sei se teria muito mais custo, se calhar a carga partida por cada mês não custaria tanto a pagar, embora se paga vinte por cada mês mas paga-se cinquenta euros, e se pagasse vinte e cinco todos os meses acho que não custaria tanto a pagar. Era uma opinião minha não sei se será possível". ----------

------- Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente António Torrão. Disse: " A determinação dos escalões, eu disse na minha intervenção que é imposição da ERSAR, inicialmente havia essa possibilidade de alargar os escalões mas não é possível, é uma das imposições da ERSAR este tipo de nomenclatura, digamos assim. Quanto à questão de no mesmo mês cobrar, proceder à leitura e cobrar, obviamente que seria necessário mais funcionários e ficaria mais caro".----------

------- Não tendo havido mais intervenções / ou pedidos de esclarecimento o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Colocado à votação em minuta foi aprovado por unanimidade. ----------

------- Ponto Dois Ponto Nove) – Apreciação e Votação do Pedido de Certidão de Declaração de Reconhecimento Público Municipal na regularização da Atividade Pecuária – Cláudio Pires Ramos, Manuel Daniel Alves Afonso, Maria de Fátima Pinto Lopes Cordeiro e Dalmo Nunes da Silva. ---

------- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: "Como isto já é recorrente apareceram mais quatro, entretanto o prazo para pedir estas declarações foi prorrogado e portanto apareceram mais estas quatro situações. Os serviços técnicos informam que estão enquadradas, é daquelas tais coisas que nós até achamos que não era necessário. Mas é assim, o problema decorre da própria lei, agora porque todas as construções anteriores a noventa e dois, depende das localidades não precisavam de licença, bastava uma declaração da câmara a dizer que antes dessa data não precisava e, muitas destas que aqui estão são antes, portanto não era necessário nada disto. Só que o problema quando as pessoas vão fazer os subsídios querem lá a declaração porque tendo animais têm que ter a exploração com esta declaração". ----------

------- Não tendo havido intervenções / ou pedidos de esclarecimento o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação tendo sido aprovado por unanimidade. Colocado à votação em minuta o mesmo foi aprovado por unanimidade. ----------

------- Ponto Dois Ponto Dez) – Conhecimento da tomada de posição relativa à Portaria nº 357/2015 de 14 de outubro. ----------

------- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: "Nós, a câmara, já tomamos posição a nível da CIM, o problema já está levantado a nível nacional, aliás ainda ontem nas notícias foi referenciado isto, se calhar isto é bom para os advogados, provavelmente! De facto nós sabemos que foi publicada esta portaria, e percebemos claramente que as Infraestruturas de Portugal estão sem dinheiro, portanto quando alguém está sem dinheiro sofrem sempre os mesmos. Agora isto não faz sentido absolutamente nenhum. Se nos disserem que é para os casos futuros ainda fará algum sentido, mas por exemplo ainda na semana passada veio aqui o Hotel Rural o José Luís o gerente com uma

carta registada da Infraestruturas de Portugal resolva o problema, quando ele resolveu o problema no momento que licenciou a empresa que ali tem, ele tem as licenças todas das Estradas de Portugal pagou às Estradas de Portugal, aliás não podia fazer a obra sem o parecer positivo das Estradas de Portugal, e agora vem pedir-lhe um outro licenciamento. Já percebemos que estão a começar pelas indústrias e comércios e a seguir vêm aos particulares. Já se fala que querem cobrar nas estradas nacionais os acessos às garagens as rampas. Portanto na avenida de Carção, de Santulhão e de Argozelo, até em Algoso e no Campo de Víboras os que dão para a estrada nacional pagar o acesso à garagem. Nos rústicos foram as Estradas de Portugal e a Junta Autónoma de Estradas que cortou terrenos às pessoas, isto não faz sentido absolutamente nenhum. Mais, foram eles que puseram lá as manilhas de acesso às propriedades quando andaram com as obras nas estradas, não faz sentido nenhum. A Comunidade Intermunicipal já tomou posição sobre isto, algumas câmaras municipais tomaram conhecimento sobre isto. Se entenderem nesta Assembleia fazer alguma moção, o que nós fizemos na reunião de câmara foi concordar, ratificar e assinar a da Câmara Municipal de Bragança, e enviá-la também às mesmas entidades. A posição está tomada porque a própria CIM Terras de Trás-os-Montes já teve uma tomada de posição sobre isto, e aliás até já solicitou reuniões neste aspeto. Eu penso que isto vai ter que ser alterado de alguma forma, porque quem já tem esses benefícios não pode vir agora licenciar, há aqui pessoas que têm há mais de quarenta, cinquenta anos isto, e agora vão pagar, ou então é fechar as propriedades e fazer caminhos por outro lado, não há outra hipótese, isto não faz sentido absolutamente nenhum. Reparem as Infraestruturas de Portugal começaram a cobrar a publicidade, por exemplo de um café dentro de uma aldeia mas que é estrada nacional, não faz sentido nenhum, porque quem limpa os passeios, as ruas é a junta de freguesia, ou a câmara municipal, quem trata daquilo tudo das reparações é a junta ou a câmara municipal e depois quem cobra a publicidade é a junta autónoma”. ---------- Usou da palavra o senhor deputado José Manuel Granado. Disse: “Concordo plenamente com tudo aquilo que disse, mas eu penso que nós aqui, independentemente da CIM, da Câmara de Bragança, da Câmara de Vinhais, eu acho que na minha opinião esta Assembleia também devia tomar uma posição sobre isto”. ----------

------- Usou da palavra o senhor deputado Aníbal do Rosário. Disse: “Relativamente a este assunto, acho que é um assunto que nem ao diabo lhe lembra mas de qualquer maneira temo-lo à porta, ainda bem que não é só a nível do nosso concelho, é a nível nacional. É um assunto que mexe realmente no bolso das pessoas, é um assunto que não é barato, segundo eu estive a analisar, uma portalada que vai para uma estrada nacional passa de mil duzentos e cinquenta euros e dói. Era o que dizia um senhor há dias: se me obrigam a pagar estes mil e duzentos euros, porque já tinha sido intimidado, dão-me cabo do orçamento do mês. Vejam que nós aqui representamos um concelho ao fim e ao cabo de uma forma ou de outra, e quando tocar a um munícipe de Vimioso toca-nos a todos. Alguns dizem assim: eu não tenho casas à beira da estrada, não podemos fugir ao problema, o problema é de todos, e penso que sendo assim devemos tomar solidariamente com a câmara de Bragança sim senhor ou com a Assembleia Municipal, tomar posição, ser solidários com eles e ser solidário com todos os munícipes que eventualmente podem ser castigados com esta injustiça social. A junta autónoma de estradas repartiu, estragou muitas propriedades passando por onde queria e por onde muito bem lhe apetecia, fazendo divisórias por vezes que ficaram inutilizadas, ficando apenas com duzentos ou trezentos metros, ninguém pagou nada e ficaram inutilizadas, porque eles só pagavam unicamente onde punham o asfalto. Tudo isso tem que ser estudado e fazer chegar a quem decidiu uma coisa destas, que não tem sentido nenhum. Esta Assembleia deve tomar uma posição, redigindo talvez uma moção de descontentamento. Nesta altura devemos tomar uma posição e não passar ao de leve com isto, porque pode haver muita gente a ter penalizações, e sabe Deus às vezes o que custa a pagar nesse sentido”. ----------

------- Usou da palavra o senhor deputado Manuel João Português. Disse: “O que eu ia dizer também já foi dito, só que estes assuntos revoltam-me e fazem-me levantar logo a mão. Também queria dizer que a Assembleia Municipal devia pelo menos também suportar a posição da câmara, porque estas leis, penso que quem vem para a Assembleia Municipal deve conhecer minimamente o concelho, quem vai para um cargo governamental, quem legisla devia conhecer minimamente o país. Pelos vistos não é bem assim, há pessoas que saem das cadeiras da universidade e vão para o governo, para deputados, sem conhecerem o país real”. ----------

------- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia. Disse: “Já agora acerca do assunto chegou-se à conclusão que esta Assembleia deveria tomar uma posição, e fazer uma moção, já de imediato, tal como disse o Senhor Presidente da Câmara com três ou quatro ideias fortes, ou seja no caso de não termos A4, no caso de que isto é um roubo, um saque, eu penso que podia ser isso”. ----------

Moção apresentada pelos grupos municipais do PSD e do PS para suspensão da Portaria nº 357/2015 de 14 de Outubro.

MOÇÃO

Considerando que a Portaria nº 357/2015 de 14 de Outubro estabelece a necessidade do licenciamento dos acessos a propriedades rurais ou de habitações a partir das vias sob alçada do organismo Infraestruturas de Portugal;

Considerando que, no concelho de Vimioso, não existe qualquer eixo rodoviário estruturante (IC, IP, Autoestrada), donde as estradas nacionais e regionais continuam a ser as únicas vias de entrada e saída do concelho;

Considerando que essas estradas nacionais e regionais foram feitas em cima de caminhos agrícolas com prejuízos para os proprietários, tendo, hoje, as mesmas como único acesso às suas propriedades;

Considerando que existe uma Unidade de Missão de Valorização do Interior e que esta portaria contraria o espírito da mesma;

Considerando que o valor comercial de algumas das propriedades é inferior ao do custo do licenciamento do acesso;

Considerando que esta portaria representa um autêntico “saque” às populações do nosso concelho, contribuindo para acentuar o já preocupante despovoamento e abandono das terras.

A Assembleia Municipal de Vimioso solicita e exige, ao Governo de Portugal, a suspensão imediata da referida portaria.

Após aprovação, esta moção deverá ser enviada às seguintes entidades:

- Presidente da República
- Primeiro-ministro de Portugal
- Ministro do Planeamento e das Infraestruturas
- Secretário de Estado das Infraestruturas
- Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República
- Deputados do distrito de Bragança
- Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes
- Infraestruturas de Portugal
- Unidade de Missão de Valorização do Interior
- Comunicação Social

------- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação esta moção tendo sido aprovada por unanimidade. ----------

------- Ponto Dois Ponto Onze) – Outros assuntos de interesse para o Município.----------

------- Usou da palavra o senhor deputado José Manuel Granado. Disse: “Já que estamos numa de indignação, eu também me sinto um bocadinho indignado e revoltado pelo excesso de zelo de algumas autoridades, e digo isto porquê? Eu sempre procuro que a lei seja cumprida, no entanto às vezes o excesso de zelo não nos fica bem, e estou solidário com o cidadão que foi convidado a passar o fim-de-semana aí a uma determinada aldeia, e estava em casa do amigo e sai à rua e vê o seu carro multado por estar estacionado no passeio em Algoso. As autoridades têm que fazer respeitar a lei, mas às vezes não é preciso ir tão longe”. ----------

------- Ponto Três) PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA. ----------

------- Usou da palavra o senhor deputado Jorge Fernandes. Disse: “Não podendo eu ter intervindo antes da ordem do dia faço-o agora aqui após a ordem do dia. Estamos em época natalícia, verificamos que nos últimos dias foi colocada a iluminação natalícia na sede de concelho e por aquilo que sei em três aldeias, não sei se na outra vila do concelho foram colocadas também algumas lâmpadas, mas sei que em três aldeias do concelho também foi colocada iluminação natalícia. Eu pergunto qual o montante que foi alocado a esta iluminação, só para ter um esclarecimento realmente de quanto se gasta com a iluminação natalícia de fim de ano. E saber quais os critérios que estiveram por base na decisão de mandar colocar a iluminação nas aldeias em que foi colocada, foi colocada em Vilar Sêco, Angueira e Caçarelhos. Estou a perguntar quais os critérios e se fazem parte da mesma empreitada ou não, pois se faz parte da mesma empreitada que se coloquem em todas as aldeias. Que se coloque também em Algoso se não foi colocada, já lá está, ainda bem, fez parte da mesma empreitada, ainda bem, então estou mal esclarecido, não estou bem informado, quanto a isto é só um esclarecimento. Quero agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a resposta que me foi dada em relação aos temas que solicitei na última Assembleia relativamente à escola de Angueira e à construção de passeios ou muros no concelho, foi-me enviada a correspondência tal como pedi, e como é o dever da Assembleia Municipal de o fazer. No entanto, relativamente ao processo da escola primária de Angueira, o Senhor Presidente da Câmara respondeu-me ser-lhe-á dada cópia de tudo e até da escritura, porque nesta câmara a transparência permanece e é um ponto de honra para nós. Acredito que sim, mas não me foi enviada cópia da escritura, quanto a tudo isto que me foi entregue estou esclarecido, não quero voltar a tocar no assunto. Relativamente ao outro assunto das empreitadas, aquilo que me foi dado a conhecer, eu já o conhecia, tinha acesso às atas da reunião de câmara, tal como o Senhor Presidente de Câmara me respondeu que é público está nas reuniões de câmara, nas atas, basicamente o que me foi enviado foi a cópia da reunião de câmara de dezassete do cinco e depois do dia catorze do seis. Mas, no entanto, em reunião de câmara, relativamente a construção de passeios e muros no concelho, diz assim: ajuste direto, presentes o convite tipo o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto relativo ao

procedimento em epígrafe, cujo valor base para efeitos se estimem em cento e trinta e sete mil euros duzentos e trinta e dois. Eu pergunto aos vereadores do Partido Socialista se tiveram acesso a estes documentos, se os consultaram, ou seja quando eu falo do processo administrativo falo destes elementos, mas estes elementos não me foram dados a conhecer, apenas a cópia da ata, também posso consultá-las então diziam-me na resposta para eu consultar, ou traziam-me o processo para a Assembleia e eu consultava não tinha problema nenhum, ou eu depois vou à secção e vou consultar. Porque é que só foi convidada uma empresa? A lei permite convidar uma empresa, neste caso em concreto presente o relatório final de elaboração ao abrigo do artigo o respetivo júri o qual concluiu que foi apresentada a proposta de um único convidado. E depois nas cópias que me enviaram relativamente a outro procedimento, regeneração urbana na requalificação da Igreja de Caçarelhos, convidam R R Escavações, ETE, Multinordeste, mas foi selecionada aquela que melhor habilitada estava para fazer a obra. Neste só convidaram uma, portanto aquilo que eu me referi em relação a isto, o que eu queria conhecer é o procedimento relativamente a estas obras a quantificação, a justificação para a realização da obra, o projeto era isso a que eu me referia. Em relação à ata, eu conheço-a vou ao site da câmara ou peço aos vereadores do Partido Socialista ou a vocês na reunião após aprovação e tenho acesso às atas”. ----------
------- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: “A cópia da escritura está ali, já se lhe pode entregar. Relativamente à iluminação natalícia já tem sido habitual, a câmara apenas coloca iluminação natalícia na sede do concelho, e coloca nos locais de maior passagem. Por acaso até me telefonaram os comerciantes, aqui nesta rua do senhor Castanho na Rua de Trás, a solicitar iluminação. Mandamos lá pôr mais uma ou outra coisa, estamos a pôr nos locais mais emblemáticos se quiser, na avenida, o centro histórico. Nas aldeias a responsabilidade não é nada com a câmara, nenhuma responsabilidade nas aldeias. O valor andará na ordem dos quatro mil e quinhentos, cinco mil euros, é um ajuste direto, é uma prestação de serviços, nem sequer é uma empreitada, é um ajuste direto, portanto andará nos quatro mil e quinhentos cinco mil euros, será por aí. Quanto à questão da documentação, a documentação toda, já foi vereador, é apresentada na reunião de câmara, estão aqui os senhores vereadores e é esclarecido o que vai ser feito e o que não vai ser fei-

to. Se quiser pegar naquela documentação toda que são sempre duas capas A4 pode pegar, eu tenho perfeita confiança nos técnicos da câmara municipal. Praticamente não temos encomendado projetos fora, a não ser aqueles de eletricidade que não possuímos ou de especialidades para as quais nós não temos técnicos, o caso dos regadios tem especialidades específicas da hidráulica e nós não temos. Portanto os processos são todos transparentes, foi sempre assim foi sempre esta a prática, como sabe quando foi vereador havia empreitadas que só se convidava um, porquê? Porque hoje o preço é estabelecido pelos técnicos da câmara, em que os valores de umas empreitadas para as outras são, se não forem iguais são muito semelhantes depende da especificidade do trabalho que tem de ser feito. O que acontece é que em determinadas empreitadas nós convidamos três ou mais, porque pode haver a possibilidade de os vir a candidatar a fundos comunitários. E nos fundos comunitários exigem, não é exigem, porque a lei basta que convide um, se for concurso público não convida nenhum nem ninguém, concorre quem quiser. Por exemplo, a obra de requalificação aqui na Igreja Matriz, no interior, é um concurso público, as empresas que ganharem ganham, toda a obra que seja superior a cento e cinquenta mil euros obrigatoriamente é concurso público e portanto ganha a empresa que ganhar. Agora nas empreitadas inferiores a cento e cinquenta mil euros, e se for de serviços inferior a setenta e cinco mil euros, podem convidar-se determinadas empresas isto decorre da lei. Agora quem define o que é para fazer e os preços que ali estão é a câmara municipal com os seus técnicos, nem me meto nisso, os técnicos é que sabem qual é o valor do metro quadrado, disto, daquilo e daqueloutro. O que nós dizemos é: temos de fazer isto, façam o projeto e isto vai à reunião de câmara como tem de ir, nem pode ser de outra forma. Mais, o Presidente da Câmara até tem competência para nem levar à reunião de câmara, mas eu faço questão de levar todas essas empreitadas à reunião de câmara. Eu podia lançar o concurso porque o presidente da câmara, por lei, tem competência para isso, não o fazemos porque vai tudo à reunião de câmara, agora se quiser consultar os processos esteja à vontade, consulte os processos, são públicos. Quero dizer-lhe que as empresas hoje têm um plafond, porque ao concorrerem através do portal, quando ultrapassarem um determinado valor têm que ficar um tempo sem poderem concorrer a obras desse município. Se for concurso público, não conta para o plafond, nos

ajustes diretos conta para o plafond, e há empresas que já executaram trabalhos e não podem executar outros, enquanto não passar o referido período. A lei obriga que não podem concorrer, mesmo convidando-os não podiam concorrer. Porquê? Porque o plafond que eles tinham para determinadas obras foi esgotado, e portanto isto decorre em termos da lei simplesmente". ---------- Usou da palavra o senhor Presidente da Assembleia. Disse: " Temos aqui um convite da Resíduos do Nordeste para uma visita à Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico do Nordeste Transmontano (UTMB) em Mirandela. Este convite é extensível a todos os autarcas do município de Vimioso, e pretende dar a conhecer todo o processo da gestão de resíduos. Temos que indicar uma data para a realização da visita, pode ser um dia qualquer de segunda a sexta-feira, mas tem que se marcar uma data. Era muito importante que se fosse lá, uns poderão ir outros não poderão ir. Podiam inscrever-se já quem quisesse ir, e depois na altura comunicava-se a todas as pessoas o dia e a hora, façam passar por todos. Sendo assim desejar também a todos um Bom Natal e um Bom Ano de dois mil e dezassete". ---------- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal

_____

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal

_____

O Segundo Secretário da Assembleia Municipal

_____